

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	17
INTRODUÇÃO	19

PARTE I A dupla tributação e os conceitos fundamentais da tributação internacional

PRINCÍPIOS E SISTEMATIZAÇÃO NO DIREITO TRIBUTÁRIO INTERNACIONAL	23
<i>Ricardo André Galendi Júnior</i>	
1 Introdução	23
2 O conceito de direito tributário internacional	24
3 A jurisdição tributária e o direito internacional público	27
3.1 A jurisdição como problema de direito internacional público	27
3.2 A doutrina Lotus	28
3.2.1 Os limites à jurisdição na doutrina Lotus	29
3.2.2 A jurisdição prescritiva e as críticas à doutrina Lotus	29
3.3 A exigência de conexão genuína	30
3.4 A jurisdição tributária e os elementos de conexão	31
3.4.1 Elementos de conexão subjetivos ou pessoais: nacionalidade e residência	32
3.4.2 Elementos de conexão objetivos ou reais: as diversas acepções de fonte	33
4 Os princípios do direito tributário internacional	34
4.1 O princípio da universalidade	35
4.2 O princípio da territorialidade	36
4.3 Princípios e sistematização	37
5 O pretensão sistema tributário internacional	39
5.1 O regime tributário internacional e o princípio da tributação única	39
5.2 O Projeto BEPS e o princípio da criação de valor	44
5.3 A confusão de planos nas discussões sobre tributação internacional	47
6 Conclusões	48
7 Referências	49

A DUPLA TRIBUTAÇÃO DA RENDA E OS MÉTODOS PARA A ATENUAÇÃO DOS SEUS EFEITOS	55
<i>Ramon Tomazela Santos</i>	
1 Introdução	55
2 O conceito de dupla tributação da renda	56
3 Dupla tributação jurídica e dupla tributação econômica	60
4 Os efeitos nocivos da dupla tributação	63
5 Métodos de alívio à dupla tributação da renda	64
5.1 Limitação à dupla tributação via alocação do poder de tributar	65
5.2 Método da isenção	66
5.3 Método do crédito	68
5.4 <i>Tax sparing e matching credit</i>	70
6 Conclusões	72

PARTE II

Estrutura e fundamentos na aplicação dos acordos para evitar a dupla tributação

OS ESCOPOS SUBJETIVO E OBJETIVO DOS ACORDOS PARA EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO	77
<i>Guilherme Galdino</i>	
Introdução	77
1 Do escopo subjetivo: quem pode ser beneficiado por um ADT?	79
1.1 Do primeiro requisito: pessoa	80
1.2 Do segundo requisito: residência	83
1.2.1 Do teste de sujeição tributária: a atribuição de residência para fins do ADT	84
1.2.2 Da regra de desempate: a atribuição de residência para fins do ADT	89
1.2.2.1 Da regra de desempate para as pessoas físicas	90
1.2.2.2 Da regra de desempate para outras pessoas que não as pessoas físicas	91
1.3 Há um terceiro requisito? As regras antiabuso	93
2 Do escopo objetivo: quais são os tributos cobertos pelos ADTs?	95
3 Do escopo geográfico das regras alocativas	100
Conclusão	104

AS REGRAS DISTRIBUTIVAS NOS ACORDOS DE BITRIBUTAÇÃO	107
<i>Marcelo Henrique Barbosa Moura</i>	
1 Introdução	107
2 Regras distributivas	108
2.1 Art. 6º: bens imóveis	110
2.2 Art. 7º: lucros das empresas	111
2.2.1 Regra geral	112
2.2.2 Serviços pessoais independentes	112
2.2.3 Estabelecimentos permanentes	114
2.2.4 Regra de prioridade do art. 7º(4)	115
2.3 Art. 8º: transporte marítimo e aéreo internacional	115
2.4 Arts. 10 a 12: rendimento passivo	116
2.4.1 Art. 10: dividendos	118
2.4.2 Art. 11: juros	120
2.4.3 Art. 12: <i>royalties</i>	121
2.5 Art. 13: ganhos de capital	123
2.6 Art. 15: rendimento de emprego	125
2.7 Art. 16: remunerações de direção	127
2.8 Art. 17: artistas e desportistas	129
2.9 Art. 18: pensões	130
2.10 Art. 19: funções públicas	131
2.11 Art. 20: estudantes	132
2.12 Art. 21: outros rendimentos	134
2.13 Art. 22: capital	135
3 Conclusão	137
4 Referências	137
○ CONCEITO DE ESTABELECIMENTO PERMANENTE (DIGITAL)	141
<i>Felipe Kertesz Renault</i>	
<i>Tadeu Puretz</i>	
Introdução	141
1 Do conceito de estabelecimento permanente	146
1.1 O conceito de estabelecimento permanente no Brasil	146
1.2 Movimento global para solução do tema	151
2 A tributação da economia digital na economia europeia: desenvolvimento do conceito de estabelecimento permanente digital	156
3 Os desafios do direito brasileiro na tributação da economia digital	161
4 Análise da aplicação dos conceitos desenvolvidos na União Europeia pelo Brasil	164
Conclusões	165

AINDA A QUESTÃO DO <i>TREATY OVERRIDE</i>	169
<i>Luís Eduardo Schoueri</i>	
1 Introdução	169
2 Identificando o <i>Treaty Override</i>	170
2.1 A abordagem brasileira: o <i>Treaty Override</i> como uma questão de hierarquia	171
2.1.1 O <i>Treaty Override</i> no ordenamento jurídico brasileiro e a interpretação em desconformidade com os acordos	174
2.2 A abordagem norte-americana: o <i>Treaty Override</i> e a regra <i>later-in-time</i>	176
2.3 A abordagem alemã: o <i>Treaty Override</i> e os acordos como " <i>lex specialis</i> "	178
3 A jurisdição como solução comum para o <i>Treaty Override</i>	179
3.1 O papel dos acordos de bitributação e a jurisdição como solução comum para o <i>Treaty Override</i>	181
3.1.1 A máscara de Vogel	182
3.1.2 Os acordos não são <i>lex specialis</i>	183
3.1.3 Os acordos de bitributação e as leis ordinárias	183
4 Conclusão	184

PARTE III

A tributação internacional dos residentes no Brasil

INVESTIMENTOS DETIDOS DIRETAMENTE POR PESSOAS FÍSICAS NO EXTERIOR	189
<i>Ana Carolina Monguilod</i>	
<i>João Vitor Alves</i>	
1 Introdução	189
2 A tributação das aplicações financeiras	191
2.1 O que são aplicações financeiras?	191
2.2 Como serão tributadas as aplicações financeiras?	192
2.3 O aproveitamento de perdas nas aplicações financeiras	192
2.4 O aproveitamento do imposto de renda pago no exterior	193
2.5 O tratamento tributário da variação cambial das aplicações financeiras	193
3 A tributação das entidades controladas	194
3.1 Quem são as entidades controladas?	194
3.2 A tributação dos lucros das entidades controladas	194
3.2.1 Entidades controladas com rendas passivas ou em paraíso fiscal/regime fiscal privilegiado	194
3.2.2 Controladas por competência: tributação individualizada	195

3.2.3 Contabilidade das controladas por competência	196
3.2.4 Os dividendos das controladas por competência	197
3.2.5 Exclusão de resultados apurados no Brasil	197
3.2.6 Imposto de renda pago no exterior sobre lucros	197
3.2.7 Tributação das demais entidades controladas	198
3.2.8 Opção pela tributação da controlada por competência	199
3.2.9 Tributação da variação cambial do principal investido	199
3.2.10 Opção pela tributação “opaca” ou “transparente”	200
3.2.11 Obrigatoriedade de transferência de ativos a valor de mercado	201
4 Outros investimentos	201
5 <i>Trust</i>	202
5.1 O que é um <i>trust</i> ?	202
5.2 Tratamento tributário do <i>trust</i>	203
6 Conclusões	204
7 Referências	205
DO REGIME JURÍDICO DA TRIBUTAÇÃO BRASILEIRA DE LUCROS DE CONTROLADAS E COLIGADAS NO EXTERIOR	207
<i>Alexandre Evaristo Pinto</i> <i>Marcelo Magalhães Peixoto</i>	
1 Introdução	207
2 Da evolução histórica das diretrizes de lucros no exterior da OCDE	208
3 Da evolução histórica da legislação brasileira de lucros no exterior	211
4 Dos desafios futuros relativos à legislação brasileira de lucros no exterior	219
5 Conclusões	220
A INTERAÇÃO DA LEI N. 12.973/2014 E DA LEI N. 14.754/2023 COM OS ACORDOS DE BITRIBUTAÇÃO ASSINADOS PELO BRASIL	221
<i>Andressa Pegoraro</i>	
1 As regras contidas na Lei n. 14.754/2023 para a tributação das pessoas físicas brasileiras em relação aos lucros auferidos no exterior	221
2 As regras contidas na Lei n. 12.973/2014 para a tributação das pessoas jurídicas brasileiras em relação aos lucros auferidos no exterior	225
3 As regras de tributação dos lucros do exterior contidas nas Leis ns. 14.754/2023 e 12.973/2014 e os acordos de bitributação assinados pelo Brasil	230
4 A interpretação da OCDE em relação à compatibilidade das regras de tributação dos lucros do exterior com os acordos de bitributação	235
5 Acordos de bitributação com “cláusula de incompatibilidade”	243
6 Conclusões	247

DESAFIOS TRIBUTÁRIOS DA HERANÇA DIGITAL	249
<i>Doris Canen</i>	
<i>Edgar Santos Gomes</i>	
1 Os novos negócios digitais das pessoas físicas	249
2 Herança digital e a reforma do Código Civil	250
3 Legislação brasileira que rege a herança internacional	254
4 Impactos fiscais no Brasil	255
5 Considerações finais	260

PARTE IV

A tributação do não residente

A ALIENAÇÃO INDIRETA DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS NO BRASIL E A TRIBUTAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL DE NÃO RESIDENTES	265
<i>Roberto Codorniz Leite Pereira</i>	
Introdução	265
1 Os limites à jurisdição fiscal na tributação de ganhos de capital provenientes de alienações indiretas	267
1.1 A territorialidade em matéria tributária	267
1.2 Os critérios de conexão e o conceito de <i>pertinência econômica</i>	273
1.3 Os diversos conceitos de fonte e a tributação dos ganhos de capital provenientes de alienações indiretas	276
1.3.1 A fonte de produção e a fonte de pagamento	276
1.3.2 A adoção da fonte de produção para ganhos de capital	277
1.4 A tributação dos ganhos de capital oriundos de alienações indiretas nos tratados para evitar a dupla tributação da renda	278
2 O regime jurídico aplicável aos ganhos de capital de não residentes	284
2.1 O art. 26 da Lei n. 10.833/2003 e os limites para o seu alcance	285
2.2 As propostas de aperfeiçoamento da legislação brasileira para alcançar ganhos de capital provenientes de alienações indiretas	287
3 A jurisprudência do CARF sobre ganhos de capital decorrentes de alienações indiretas de participações societárias no Brasil	289
3.1 Caso Mineração Tijuca	290
3.2 Caso Cosan	292

3.3 Caso CPFL	294
3.4 Críticas à jurisprudência do CARF	296
4 Conclusões	297
5 Referências	298
ASPECTOS RELEVANTES NA TRIBUTAÇÃO DOS DIVIDENDOS, JUROS E JCP	301
<i>Ana Paula Saunders</i>	
<i>Edgar Santos Gomes</i>	
Introdução	301
1 Breves considerações gerais	302
2 A tributação de dividendos	304
2.1 Os dividendos no Brasil	306
2.2 Outras jurisdições	307
2.2.1 Estados Unidos	307
2.2.2 Reino Unido	308
2.2.3 Alemanha	309
3 A tributação dos juros	309
3.1 A tributação dos juros e a importância dos tratados	310
3.2 O Caso TIM Nordeste	311
4 A tributação dos juros sobre capital próprio	313
4.1 Conceituação inicial	313
4.2 O Plano de Ação n. 2	316
5 Considerações finais	318
TRIBUTAÇÃO DAS RENDAS DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DOS TRATADOS PARA EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO	321
<i>Renato Nunes</i>	
1 Introdução	321
2 Relação entre os tratados internacionais e o direito brasileiro	321
3 Tratamento dos serviços no âmbito das convenções para evitar a dupla tributação	324
3.1 Serviços sujeitos a previsões convencionais específicas	325
4 Serviços remunerados por <i>royalty</i> – assistência técnica e serviços técnicos	328
5 Serviços sem previsão convencional específica	331
6 Conclusões	332

PARTE V

As regras antielisivas

○ PROJETO BEPS: PASSADO, PRESENTE E FUTURO	335
<i>Leonardo Thomaz Pignatari</i>	
1 Introdução	335
2 BEPS 1.0: passado	336
2.1 Primeira categoria: substância econômica e coerência do sistema tributário internacional	337
2.2 Segunda categoria: transparência e resolução de disputas	345
2.3 Terceira categoria: instrumento multilateral	350
3 BEPS 2.0: presente	351
4 BEPS 3.0: futuro	357
5 Conclusão	359
6 Referências	361
○ PRINCÍPIO <i>ARM'S LENGTH</i> E AS REGRAS DE PREÇOS DE TRANSFERÊNCIA BRASILEIRAS	369
<i>Marcos Aurélio Pereira Valadão</i>	
<i>Bruna Franco Rocha de Oliveira</i>	
1 Introdução	369
2 O princípio <i>arm's length</i> , origem, consolidação e perspectivas	370
2.1 Histórico	370
2.2 Consolidação (art. 9º das CM OCDE e ONU, legs. dos EUA e TPG)	374
2.3 O contraponto do <i>formulary apportionment/unitary taxation</i>	378
2.3.1 O Pilar 1 e o <i>formulary apportionment</i>	381
2.4 A crescente dificuldade de aplicação do ALP em face da economia digital	382
3 O princípio <i>arm's length</i> na legislação brasileira	385
3.1 A fase pré-adoção da TPG da OCDE	385
3.2 A legislação atual	388
3.3 As relações entre a aplicação do princípio <i>arm's length</i> e a segurança jurídica	391
4 Considerações finais	393
5 Referências	394

REGRAS DE SUBCAPITALIZAÇÃO E INTERAÇÃO COM OS ACORDOS BRASILEIROS	397
<i>Francisco Lisboa Moreira</i>	
1 Introdução	397
2 O objetivo das regras de subcapitalização no Brasil	401
3 Os acordos para evitar a dupla tributação e o art. 9º(1) da Convenção-Modelo da OCDE	405
4 A Lei n. 12.249/2010 e sua compatibilidade com os acordos	409
5 Conclusão	411
AS CLÁUSULAS DE LOB E PPT NOS ACORDOS DE BITRIBUTAÇÃO BRASILEIROS	413
<i>Raphael Lavez</i>	
Introdução	413
1 Regras gerais e específicas antiabuso nos acordos de bitributação	414
1.1 Distinção entre regras gerais e específicas antiabuso no contexto dos acordos de bitributação	414
1.2 Ação 6 do Projeto BEPS da OCDE e a introdução de cláusulas LOB e PPT na Convenção Modelo	417
1.2.1 Objeto e características principais das regras específicas de limitação de benefícios (LOB)	417
1.2.2 Objeto e características principais do teste do objetivo principal (PPT)	419
1.2.2.1 Antecedente da regra: elemento subjetivo	420
1.2.2.2 Antecedente da regra: elemento objetivo	423
1.2.2.3 Consequente da regra	424
2 Experiência brasileira com regras antiabuso em acordos de bitributação	426
2.1 Quadro geral da política brasileira	426
2.2 Análise comparada das regras gerais antiabuso nos acordos de bitributação brasileiros	435
2.2.1 Distinções relacionadas ao escopo: abuso com relação aos fins do tratado vs. um dos objetivos principais	435
2.2.2 Distinções relacionadas ao método para a contenção ao abuso: coexistência de regras gerais e específicas antiabuso vs. exclusividade da regra geral antiabuso	438
2.2.3 Distinções relacionadas à fundamentação exigida das autoridades tributárias: opinião vs. razoabilidade	440
2.2.4 Distinções relacionadas à simetria de aplicação: unilateral vs. bilateral	441
Conclusões	442
Referências	443

LIMITES E APLICAÇÃO DO ART. 26 DA LEI N. 10.833/2003	447
<i>Leonardo Aguirra de Andrade</i>	
<i>Juliana Midori Kuteken</i>	
1 Introdução	447
2 Tributação do ganho de capital do não residente no Brasil: o art. 26 da Lei n. 10.833/2003	451
2.1 Desenvolvimento histórico	451
2.2 Fonte de produção x fonte de pagamento	455
2.3 Justificativa e alcance do art. 26 da Lei n. 10.833/2003	457
3 Tributação do ganho de capital do não residente no direito internacional e comparado	461
3.1 Alienação indireta na prática internacional: as Convenções-Modelo da ONU e da OCDE	461
3.2 Alienação indireta no direito comparado: experiência de países que tributam a alienação indireta	465
4 Alienação indireta no Brasil: reflexões críticas a partir da aplicação do art. 26 da Lei n. 10.833/2003	469
5 Conclusões	473